

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo a elaboração e apresentação de um relatório anual sobre a política de asilo em Portugal

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Elabore e apresente à Assembleia da República, a partir do próximo ano, um relatório anual sobre a política de asilo em Portugal para apreciação.
- 2- Aprofunde no referido relatório os seguintes indicadores:
 - i) Número de pedidos apresentados;
 - ii) Pedidos desagregados por género, idade, país de origem, situação familiar, qualificações e motivações;
 - iii) Fundamentos do indeferimento;
 - iv) Número de deferimentos; e
 - v) Avaliação dos respetivos processos de integração e permanência no território.
- 3- Inclua também nesse relatório informação estatística e qualitativa detalhada sobre os pedidos de asilo de mulheres e raparigas com necessidades de proteção específica decorrentes de discriminação ou perseguição em função do género.

Aprovada em 28 de setembro de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)